



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 49/2025/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Regulamento para o Procedimento de Inscrição para Defesa de Trabalho Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do *Campus Gurupi* do IFTO para o semestre de 2025/2, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O procedimento de inscrição para defesa de Trabalho Conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Pública do *Campus Gurupi* do IFTO para o semestre de 2025.2 regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do *Campus Gurupi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.

1.2. O edital completo e as informações relativas às atividades da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do curso Tecnólogo em Gestão Pública serão disponibilizados no *site* do IFTO do *Campus Gurupi*. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas no mural serão de inteira responsabilidade do estudante.

1.3. Constan deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Anexo II – Requerimento da Banca Avaliadora.
- c) Anexo III – Declaração de Autoria de Trabalho.
- d) Anexo IV – Relatório de Frequência.
- e) Anexo V – Convite ao Coorientador.
- f) Anexo VI – Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso.
- g) Anexo VII – Termo de Autorização para Divulgação.
- h) Anexo VIII - Termo de encaminhamento

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. No período de **23/08/2025 a 30/10/2025** até às 17h00min, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Tecnólogo em Gestão Pública, aos estudantes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2025/1.

2.2. As inscrições devem ser realizadas via plataforma SEI/IFTO em processo relacionado ao Processo SEI/IFTO Nº 23235.017259/2025-06, no qual deve constar todos os anexos deste edital devidamente preenchidos e assinados.

2.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. registro de Formalização de Trabalho de Conclusão de Curso – Anexo I;

3.1.1. o estudante deverá verificar com o orientador ou supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso;

3.2. requerimento da Banca Avaliadora, com indicação de Avaliador Suplente – Anexo II;

3.2.1. a indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre estudante e orientador;

3.3. declaração de Autoria de Trabalho – Anexo III; e

3.4. relatório de Frequência, com aprovação de 75% de presença – Anexo IV.

3.5. convite ao coorientador caso seja necessário - Anexo V

4. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **03 de novembro de 2025**, às 18h00min no *site* do IFTO, designado às informações do Curso Tecnólogo em Gestão Pública e em site do *Campus* Gurupi do IFTO.

4.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia **04 de novembro de 2025**.

4.3. O resultado do recurso e resultado final serão divulgados às 17h00min do dia **06 de novembro de 2025**, às 18h00min, no mural do IFTO.

4.4. **Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se as datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.**

5. DAS DEFESAS

5.1. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min e 21h00min, **sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização da sala digital para a defesa.**

5.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

6. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

6.1. Após a defesa, o estudante que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

6.2. Para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso na Biblioteca, o estudante deverá anexar o texto final no processo que foi relacionado ao processo SEI/IFTO 23235.017259/2025 juntamente com os anexos VI, VII e VIII devidamente preenchidos e assinados.

- 6.3. A banca examinadora deverá assinar o Termo de encaminhamento para biblioteca confirmando que as alterações e correções sugeridas no ato da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso foram realizadas. - Anexo VIII.
- 6.4. Não há necessidade de impressão física do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 6.5. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso.
- 6.6. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. Local: Processo relacionado ao Processo SEI/IFTO Nº 23235.017259/2025	23/08/2025 a 30/11/2025 Até às 17h00min
Divulgação resultado preliminar das inscrições	03 de novembro de 2025
Prazo para recurso	04 e 05 de novembro de 2025 Até as 17h00min
Divulgação resultado dos recursos	06 de novembro de 2025
Divulgação de resultado final das inscrições	08 de novembro de 2025
Defesas	Após a divulgação do resultado final
Data do depósito da versão final	15 dias após defesa

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 20/08/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877356** e o código CRC **9A98AA74**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 49/2025/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Anexo I – Registro de Formalização de TCC

Anexo II – Requerimento da Banca Avaliadora

Anexo III – Declaração de Autoria de Trabalho

Anexo IV – Relatório de Frequência

Anexo V – Convite ao Coorientador

Anexo VI – Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso

Anexo VII – Termo de Autorização para Divulgação

Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400 | portal.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017259/2025-06

SEI nº 2877356